

**ACTA N.º 12 – Reunião ordinária da
Câmara Municipal de Montalegre,
realizada no dia 21 de Junho de 2004.**

No dia vinte e um de Junho de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezassete de Junho do ano em curso, a qual vai ficar arquivada no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

I

ACTAS

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 7 de Junho de dois mil e quatro. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II

INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA

1 – APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES NAS MINAS DA BORRALHA – MATERIAL E MÃO DE OBRA / PROPOSTA DA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta mencionada em epígrafe, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: ____

“ BORRALHA. _____

Apoio à recuperação de habitações – Material e mão de obra. _____

Proposta: _____

Após análise dos pedidos de apoio em mão de obra e material para a recuperação de habitações degradadas na Borralha concluiu-se que as duas habitações mais degradadas do Bairro são habitadas por dois Agregados familiares mais carenciados do mesmo: Paulina Correia e Maria Adelina Conceição Barroso. _____

Paulina Correia é viúva e tem a viver consigo, 8 pessoas, dos quais 4 são crianças menores.

M^a Adelina Conceição Barroso é mãe solteira de 5 filhos menores entre os quais um com deficiência. _____

Porque estas casas estão em estado de degradação avançado, propõe-se à Ex.ma Câmara que os 25.000,00 Euros orçamentados para apoiar a recuperação de habitações na Borralha sejam distribuídos pelas duas famílias em questão – 15.000,00 euros para a habitação de Paulina Correia e 10.000,00 Euros para a habitação de M^a Adelina Conceição Barroso. _____
Montalegre, 16 de Junho de 2004. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves.” _____
Esta proposta, apesar de ter sido transcrita, vai ser apensa ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade a mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos orçamentais e contabilísticos. _____
À DSC para dar conhecimento do teor da presente deliberação às interessadas, bem como para a operacionalizar. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO SENHOR DA PIEDADE / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Outras obras e arranjos urbanísticos diversos. _____

Para apoio às obras de beneficiação do Senhor da Piedade, transfira-se para a Comissão Fabriqueira a importância de 25.000 euros. _____

À Câmara Municipal. _____
Montalegre, 14 de Junho de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, conceder à Comissão Fabriqueira de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), destinado a apoiar a realização das obras de beneficiação do Senhor da Piedade, em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

2 - PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MONTALEGRE, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA ENVOLVENTE DA IGREJA NOVA / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 14 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Outras obras e arranjos urbanísticos diversos. _____

Comissão Fabriqueira de Montalegre – 15.000 euros. _____

Para apoio às obras de beneficiação da envolvente da Igreja Nova, transfira-se para a Comissão Fabriqueira a importância de 15.000 euros. _____

À Câmara Municipal. _____

Montalegre, 14 de Junho de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, conceder à Comissão Fabriqueira de Montalegre, deste concelho, apoio financeiro no montante de € 15.000,00 (quinze mil euros), destinado a apoiar a realização das obras de beneficiação da envolvente da Igreja Nova, em Montalegre. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS PARTICULARES

3.1 - TAXAS DE URBANIZAÇÃO – DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO/ INFORMAÇÃO TÉCNICA ELABORADA PELO ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 4 DE JUNHO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 4 de Junho de 2004 - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4 -. _____

PROPOSTA EXARADA PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 15 DE JUNHO DE 2004: _____

"Vista a informação dos serviços, o pedido deve ser indeferido por não estar devidamente fundamentada a sua pretensão. _____

Notificar o requerente desta intenção e, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do CPA, dar-lhe o prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, dizer o que achar. _____

Informar ainda o requerente de que pode obstar ao indeferimento do pedido de devolução das quantias indicadas, juntando, dentro do prazo acima indicado, documentos de suporte à sua pretensão, nomeadamente peças desenhadas, indicando objectivamente as áreas ocupadas e as devolvidas ao domínio público por forma a que a sua pretensão possa ser objectivamente apreciada. _____

À próxima reunião do executivo municipal para deliberação.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de decisão, nos precisos termos em que foi formulada pelo Senhor Vereador Nuno Alves Pereira. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Aos serviços administrativos da DUSU para notificarem o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

3.2 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem de despachos. _____

3.3 - PROPOSTA DE TOPONÍMIA DA LOCALIDADE DE SABUZEDO, FREGUESIA DE MOURILHE / PROPOSTA DO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 3 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta de aprovação de toponímia da localidade de Sabuzedo, freguesia de Mourilhe, do concelho de Montalegre, constante de um quadro sinóptico - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7 -*. _____

PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 3 DE JUNHO: “À reunião de Câmara para deliberação”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de toponímia da localidade de Sabuzedo, freguesia de Mourilhe, deste concelho, nos precisos termos em que foi apresentada. _____

Comunique-se o teor da presente decisão à Junta de Freguesia de Mourilhe. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

- 2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE
- 3 - HIGIENE PÚBLICA
- 4 - CEMITÉRIOS
- 5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
- 6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE
- 7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
- 8 - SEGURANÇA PÚBLICA
- 9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VI

FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 116, DATADO DE 16 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 116, respeitante ao dia dezasseis de Junho de dois e quatro, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.537.936,41 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis euros e quarenta e um cêntimos), - *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia, no período compreendido entre o dia dois e o dia dezasseis de Junho do ano em curso, na importância global ilíquida de € 496.871,05 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e um euros e cinco cêntimos) - *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativo à presente acta -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 - FOGOS DEVOLUTOS NO AGRUPAMENTO HABITACIONAL EX-CAR MONTALEGRE - BAIRRO DO CRASTO - CONCURSO POR SORTEIO / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIOCULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, uma proposta formulada pela Chefe da Divisão Sociocultural, Dra. Irene Esteves, datada de 16 de Junho em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"A Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2004. _____

Fogos devolutos no Agrupamento Habitacional Ex-Car, Montalegre - Bairro do Crasto. _____

CONCURSO POR SORTEIO _____

1. Habitações Devolutas: _____

Nº polícia	Lote nº	Tipologia	Área	Preço	Artº Matriz
11	6	T1	142,5 + 55	7.962,50	1345
12	12	T1	142,5 + 55	7.962,50	1351
60	36	T2	182,81 + 65	9.217,15	1375

2. Lista provisória de candidatos admitidos (por ordem alfabética). _____

Habitação Tipo I _____

- Dina Maria Antunes Rodrigues ----- T1 _____
- Luísa Celeste Gomes Afonso Morais ----- T1 _____
- Rui Manuel Antunes Rodrigues ----- T1 _____
- Vera Lúcia Fernandes Carvalho Ramos ----- T1 _____

Habitação Tipo II _____

- Albino Silva Amorim Ramos ----- T2 _____
- Esperança da Glória Gonçalves Garcia Monteiro ----- T2 _____
- Isabel Oliveira dos Santos ----- T2 _____
- José António Santos da Nóbrega ----- T2 _____
- Manuel Jorge Cerqueira Félix ----- T2 _____
- Maria Manuela da Costa Teixeira Gonçalves ----- T2 _____
- Nuno Filipe Carvalho Duarte ----- T2 _____
- Rosa Maria dos Santos Damião Alves ----- T2 _____
- Rui Miguel Fernandes Morais ----- T2 _____
- Sérgio Fernando Moreira Vides ----- T2 _____
- Teresa Maria Sarmento Alves Morais ----- T2 _____

PROPOSTA 1. _____

A Candidata a uma habitação T1, Vera Lúcia Fernandes Carvalho Ramos há mais de um ano que não tem residência em Montalegre. Aliás, já no sorteio realizado em 20 de Março de 2003 esta candidata não esteve presente e foi representada pela sua mãe. Por esta razão e dando cumprimento ao estipulado no Regulamento respectivo, propõe-se á Ex.ma Câmara que exclua esta candidata do presente concurso e, conseqüentemente, do presente sorteio. _____

PROPOSTA 2. _____

Que o sorteio para venda das acima referidas habitações se realize no dia 1 de Julho de 2004, pelas 11 h, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre. _____

Montalegre, 16 de Junho de 2004. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, o seguinte: _____

a) – Excluir a Sra. Vera Lúcia Fernandes Carvalhal Ramos, candidata a uma habitação tipo T1, do supra identificado concurso e, conseqüentemente, do sorteio, com fundamento na circunstância de há mais de um ano não ter residência em Montalegre, conforme disciplina normativa constante do respectivo regulamento municipal. _____

b) - Aprovar a lista provisória de candidatos admitidos, por ordem alfabética, bem como agendar para o próximo dia 1 de Julho, quinta-feira, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a realização do sorteio para venda das habitações identificadas na proposta a que se aludiu supra. _____

À DSC para operacionalizar a presente decisão administrativa, bem como para dar conhecimento integral do conteúdo da mesma aos interessados. _____

2.2 – III VENDA, EM HASTA PÚBLICA, DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS NO BAIRRO NOVO E NO BAIRRO DA GUARDA NA BORRALHA / PROPOSTA ELABORADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SOCIOCULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, uma proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, sem data, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

-----BORRALHA-----

-----III VENDA, EM HASTA PÚBLICA DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS -----

A reunião de Câmara do dia 21 de Junho de 2004. _____

1. Candidatos _____

1. 1. Candidatos residentes: _____

Nº DA CASA	TIPOLOGIA	NOME DO CANDIDATO
8 - Guarda	T1	Manuel Domingos Gonçalves dos Santos
27 e 30	T3	Preciosa Gonçalves
136	T1	Silvina Conceição Barroso

2. Proposta: _____

1. Aprovação da lista de candidatos à compra de habitações devolutas no Bairro Novo e Bairro da Guarda na Borralha. _____

2. Que o III Acto público de venda em hasta pública se realize no dia 2 de Julho, pelas 11 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Montalegre. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Irene Esteves." _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada, cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base na aludida proposta, aprovar a lista de candidatos à compra de habitações devolutas, sitas no Bairro Novo e Bairro da Guarda, na Borralha, freguesia de Salto, deste concelho, propriedade de município de Montalegre, bem como agendar para o próximo dia 2 de Julho, sexta-feira, pelas onze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a realização do III acto público de venda, em

hasta pública, das habitações identificadas na mencionada proposta formulada pela Chefe da Divisão Sociocultural, Dra. Irene Esteves. _____

À DSC para operacionalizar a presente decisão administrativa, bem como para dar conhecimento integral do conteúdo da mesma aos interessados. _____

VIII ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS / PROPOSTA DO VEREADOR DE EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADA DE 16 DE ABRIL DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pelo Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, datada de 16 de Junho em curso, a qual vinha a capear um despacho da sua autoria datado de 16 de Abril de 2004 e, ainda minuta de ofício - *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam ao maço de documentos relativos a esta acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.ºs 12, 13, 14-*. _____

Foi, ainda, presente, proposta de alteração ao artigo 71.º do Regulamento de distribuição de água e drenagem de águas residuais, com data de 17 de Junho de 2004, subscrita, igualmente, pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira - *documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexa ao maço de documentos relativos a esta acta sob a forma de doc. n.º 15 -*. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento nas aludidas propostas, o seguinte: _____

a) – Reconhecer os pressupostos do exercício da competência excepcional a que alude o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, bem como ratificar o despacho praticado pelo Senhor Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, no dia de 16 de Abril de 2004; _____

b) – Aprovar a alteração da artigo 71.º do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas em vigor no concelho, nos precisos termos em que foi formulado na proposta formulada pelo Vereador, Dr. Nuno Alves Pereira, constante do doc. n.º 15, junto ao maço de documentos relativos a esta acta. _____

c) – Para os devidos efeitos, dar conhecimento do teor da presente aos Serviços Administrativos das Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos, integrados na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos. _____

d) – Dar devida publicidade à alteração regulamentar ora aprovada, designadamente através de editais a afixar nos lugares de estilo e aviso a inserir em jornal local. _____

IX DIVERSOS

1 – ADERE – PENEDA – GERÊS – PAGAMENTO DE QOTA REFERENTE A 2004 / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 7 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o despacho também identificado supra - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer os pressupostos do exercício da competência excepcional a que alude o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, bem como ratificar o aludido despacho e os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação para aos Serviços de Contabilidade, para os efeitos tidos por convenientes. _____

2 – AMAT – REPOSIÇÃO URGENTE DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO FINANCIAMENTO DO LABORATÓRIO DE METROLOGIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO / RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PRATICADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, DATADO DE 17 DE JUNHO DE 2004. _____

Foi presente, para ratificação pelo executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o despacho também identificado supra - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer os pressupostos do exercício da competência excepcional a que alude o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, bem como ratificar o aludido despacho e os efeitos financeiros decorrentes do mesmo. _____

Remeta-se cópia da presente deliberação para aos Serviços de Contabilidade, para os efeitos tidos por convenientes. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(Art.º 83, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, APRESENTADO PELO DR. ADÉRITO VAZ PINTO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA 18 DE JUNHO DE 2004. _____

O Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propõe ao Executivo Municipal que, nos termos do Artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim, no que concerne a este assunto, foi presente, para deliberação do executivo municipal, a informação técnica identificada em epígrafe - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e que se anexa, à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18, a fim de ser arquivado junto do respectivo maço de documentos* – o qual apreciou tecnicamente a pretensão constante do requerimento apresentado pelo Dr. Adérito Vaz Pinto, advogado com escritório em Chaves, em nome e representação da cabeça de casal da

herança aberta por óbito de Jesus Gonçalves Calhella, com o N.I.F. 146 212 738, residente no lugar de Couto de Ervededo, concelho de Chaves, a qual, em síntese, se consubstanciava na formulação de parecer nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto. _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 21 DE JUNHO DE 2004: "Agendar, ao abrigo do artigo 83º da Lei n.º 169/99, para deliberação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base no entendimento de que os actos e negócios jurídicos "mortis causa" não estão sujeitos à disciplina constante do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada, sucessivamente, pela Lei n.º 165/99, de 14 e Setembro e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, ou seja, não estão sujeitos a prévio parecer favorável das Câmaras Municipais, declarar que o negócio que o requerente, em nome dos seus representados, pretende efectuar, partilha subsequente a óbito, não carece de parecer desta autarquia. _____

À Secção Administrativa da DUSU para proceder à emissão de certidão conforme o sentido expresso na presente deliberação. _____

Notifique-se o requerente do teor da presente deliberação. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado, não havendo, portanto, qualquer intervenção do público. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

O Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____